

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA/MA**

EXECUTIVO

Volume: 2025 - Número: 1013 de 16 de Abril de 2025

DATA: 16/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984843336

E-mail: secfinancassrdb@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Antônio Neto, 249 - CENTRO, 65.723-000

RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA**



Assinado eletronicamente por:

Antonio Jacinto de Melo Neto

CPF: ***.567.243-**

IP com n°: 192.168.2.112

[www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/
diariooficial.php?id=30](http://www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=30)



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Antonio Jacinto de Melo Neto - CPF: ***.567.243-** - em 16/04/2025 20:31:40 - IP com n°: 192.168.2.112 - www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=30

SUMÁRIO

DECRETO

🏛️ REGULAMENTA A LEI: 1013/2025 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - REGULAMENTA A LEI: 1013/2025 DECRETO Nº 013, DE 16 de Abril de 2025

DECRETO Nº 013, DE 16 de Abril de 2025

Dispõe sobre o ponto facultativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à semana santa, conforme calendário nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 17 de abril de 2025 em todas as repartições Públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Não haverá também expediente administrativo nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, no dia 17 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam excluídos do disposto nos artigos anteriores, os serviços considerados essenciais, cabendo aos secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, ao Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO JACINTO DE MELO NETO
PREFEITO



DOM assinado eletronicamente por: Antonio Jacinto de Melo Neto - CPF: ***.567.243-** em 16/04/2025 20:31:40 - IP com nº: 192.168.2.112
Autenticação em: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=30

